

PUBLICADO DOC 23/08/2007, PÁG. 82

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 300/07**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 300/07, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores – PAMPA, e dá outras providências.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerou que aproveitar os resíduos de podas de árvores, transformando-o em combustíveis e lenha, em cabos de ferramentas e utensílios em geral, ou utilizando-os para produção de adubos, aumenta a vida útil dos aterros, e contribui para a melhoria do ambiente urbano como um todo. O parecer é, portanto

FAVORÁVEL

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia nada tem a opor ao projeto e se posiciona com parecer

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 21/06/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.”